



## QUESTÕES

1. Qual a posição do seu partido sobre a constitucionalidade das normas previstas no Código Penal que criminalizam os maus-tratos a animais de companhia e como vê a consagração da proteção do bem-estar animal (como bem jurídico) na Constituição da República Portuguesa?

Partido	Resposta completa
AD	<p>A AD considera constitucionais as normas penais que criminalizam a morte, os maus tratos e o abandono de animais de companhia, não entrando em específico na questão do bem jurídico, mas vê com bons olhos a introdução na Constituição para melhor clarificação.</p> <p>Sublinha a mais recente decisão do Tribunal Constitucional de não julgar inconstitucionais as normas do Código Penal referidas, que considera importante e pode moldar o caminho a seguir.</p>
BE	<p>O Bloco de Esquerda assume o compromisso em garantir que a lei que criminaliza os maus tratos a animais de companhia é efetivamente aplicada e que o bem estar animal passe a ter cobertura constitucional.</p> <p><a href="https://www.esquerda.net/artigo/bloco-reafirma-defesa-da-salvaguarda-do-bem-estar-animal-na-constituicao/85814">https://www.esquerda.net/artigo/bloco-reafirma-defesa-da-salvaguarda-do-bem-estar-animal-na-constituicao/85814</a>.</p>
CDU	<p>O PCP propôs uma iniciativa para que os maus-tratos a animais de companhia fossem incluídos na Lei n.º 92/95, de 12 de setembro, sobre proteção aos animais, e que lhes seja aplicado um regime sancionatório contraordenacional compatível com a gravidade dos atos praticados.</p> <p>Desde 2013, ano em que se debateu a lei sobre os maus-tratos a animais, o PCP vem alertando que podia ter-se legislado com bom senso conforme à Constituição. Para que não permaneça a impunidade dos maus-tratos a animais há um caminho legislativo para retomar.</p>
Chega	<p>O CHEGA considera que não se verifica qualquer inconstitucionalidade e, felizmente, o Tribunal Constitucional também já se pronunciou nesse sentido. De resto, nesta legislatura que cessa o CHEGA foi o primeiro Partido a apresentar uma proposta de revisão constitucional onde, entre outras coisas, propõe que os animais ganhem dignidade constitucional, através da sua inclusão expressa no artigo 66.º da nossa Lei Fundamental.</p> <p>O projecto pode ser consultado aqui: <a href="http://DetalheIniciativa.parlamento.pt">DetalheIniciativa (parlamento.pt)</a></p>
IL	Não respondeu.
Livre	<p>O LIVRE propõe progredir na definição da personalidade jurídica dos animais em Portugal, atribuindo às demais espécies animais os direitos de personalidade jurídica hoje reconhecidos exclusivamente aos animais de companhia, e salvaguardando a constitucionalidade da legislação que incide, por exemplo, sobre os maus-tratos. Em sede de revisão constitucional, assegurar o reconhecimento da personalidade jurídica das espécies animais e da salvaguarda do seu bem-estar (ponto 1 do capítulo “Bem-estar e direitos dos Animais”).</p>



<p><b>PAN</b></p>	<p>Desde que o problema da constitucionalidade da criminalização dos maus-tratos a animais se colocou, o PAN sempre afirmou existe um bem jurídico tutelado pelas normas incriminadoras que é a vida e a integridade física dos animais, que – para além de ser uma exigência do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia -encontra protecção constitucional principalmente no artigo 66.º da Constituição referente ao direito ao ambiente, mas também da referência à sociedade solidária constante do artigo 1.º. Apesar de a decisão do Tribunal Constitucional, do passado mês de Janeiro, proferida em sede de fiscalização sucessiva, ter considerado que a tutela da defesa do bem-estar animal faz parte da Constituição material e integra o conjunto de valores com reflexo na Lei, a verdade é que deixou uma grande margem de incerteza ao não obrigar nenhum juiz a seguir o mesmo entendimento, o que significa que os magistrados de qualquer tribunal criminal poderão recusar-se a condenar os arguidos acusados dos crimes de maus-tratos a animais.</p> <p>Esta margem de incerteza deixada pelo Tribunal Constitucional faz com que este tenha de ser um tema novamente colocado como prioritário na agenda da próxima legislatura, sendo que para o PAN é essencial que se acabe com esta incerteza através:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Da revisão da Constituição da República Portuguesa com vista a incluir a protecção animal, a consagrar como dever do Estado a defesa do bem-estar animal e a reconhecer o direito dos animais a um tratamento condigno e livre de sofrimento;</li> <li>• Do alargamento da tutela penal aplicável aos animais de companhia a todos os animais;</li> <li>• Do aumento da moldura da pena aplicável aos crimes de animais de companhia, com vista a equiparar o mínimo da medida da pena abstratamente aplicável ao mínimo previsto para os crimes contra a propriedade (3 anos), sem prejuízo da aplicação de circunstâncias agravantes;</li> </ul> <p>Sublinhe-se que estas foram medidas que o PAN propôs na legislatura que agora termina. A primeira das medidas foi proposta pelo PAN por via de um processo extraordinário de revisão constitucional que foi chumbado com os votos contra de PS, PSD, PCP e L e a abstenção da IL. A segunda foi proposta pelo PAN no âmbito do Projecto de Lei n.º que foi chumbado com os votos contra do PSD e PCP e a abstenção do PS e da IL.</p>
<p><b>PS</b></p>	<p>A questão da constitucionalidade das normas penais ficou esclarecida na recente decisão do Tribunal Constitucional sobre a matéria, que fixou a orientação da jurisprudência no sentido de considerar as normas do Código Penal que criminalizam os maus-tratos contra animais de companhia.</p> <p>Ainda assim, e no sentido do projeto de revisão constitucional apresentado pelo Partido Socialista em 2022, consideramos ser importante a previsão de uma referência expressa ao bem-estar animal na Constituição, acompanhando o consenso social sobre a matéria e correspondendo à evolução do direito comparado e da União Europeia.</p> <p>Igualmente de relevo é a melhoria e clarificação de alguns aspetos da legislação penal, indo ao encontro das sugestões dos operadores judiciais.</p>
<p><b>Volt</b></p>	<p>O Volt apoia a consagração da protecção animal, de forma expressa e inequívoca, na Constituição da República Portuguesa, de forma a garantir que quem violente injustificadamente um qualquer animal, incluindo os não 'domésticos', seja detido e justamente punido, se aplicável. Desde a entrada em vigor da lei de criminalização de maus tratos contra animais domésticos em 2014, apesar do elevado número de queixas-crime, as condenações têm vindo a ser arquivadas pelo Tribunal Constitucional, argumentando falta de cobertura constitucional, isto é inaceitável, dado que os animais são assim deixados desprotegidos.</p>

2. O programa CED (Capturar–Esterilizar–Devolver) é exclusivo para gatos. Como vê o seu partido a implementação deste programa a outros animais como cães de matilha, por exemplo, com a implementação de uma estratégia nacional para os animais errantes que resulte numa efetiva e eficiente campanha de esterilização?



Partido	Resposta completa
AD	Considera que no caso de outros animais se levantam outras questões e que o sentimento das populações diverge. A AD estaria disposta a refletir sobre um controlo de matilhas que atendesse à percepção do perigo; no entanto considera que a prioridade deve ser uma campanha massiva de esterilização para combater o problema na sua raiz.
BE	Reconhecemos que o Estado tem falhado na sua obrigação de não abater animais errantes como forma de controlo da população.  Entendemos que a esterilização e devolução de cães errantes pode ser considerada como uma medida eficaz, numa estratégia a definir em colaboração com as autoridades veterinárias competentes e o movimento social de proteção animal.
CDU	Temos acompanhado a discussão. Ouvimos opiniões de entidades como Municípios e Médicos veterinários que têm vindo a colocar a necessidade de evitar matilhas como forma de respeitar os animais e de evitar a conflituosidade, a insalubridade e a perigosidade que estas podem representar para a sociedade. Temos vindo a acompanhar questões práticas e de responsabilidade civil que recomendam prudência no alargamento dos programas CED a cães.
Chega	O CHEGA propôs nesta legislatura e mantém no seu programa eleitoral, a realização de uma campanha nacional de esterilização, algo que é fundamental para reduzir o número de animais que nascem. Estima-se que apenas um em cada dez cães que nascem encontrará uma família e um em cada sete gatos. Estes números são muito assustadores mas explicam razão os centros de recolha estão cheios, os abrigos de associações também estão lotados e ainda assim aparecem animais nas ruas. Efectivamente, só com uma política eficiente de esterilização se conseguirá um controlo efectivo da população de animais de companhia. Dito isto, o CHEGA concorda com o sistema CED para cães desde que estes se encontrem num local circunscrito e tenham cuidadores designados.
IL	Não respondeu.
Livre	O LIVRE propõe no ponto 9 do capítulo “Bem-estar e direitos dos Animais” do seu Programa o reforço dos programas “Capturar-Esterilizar-Devolver” (CED) estabelecendo a definição de metas quantitativas e assegurando protocolos com as associações de defesa dos direitos dos animais, com experiência na implementação dos programas CED, bem como apoio financeiro para tal.  A extensão destes programas para outras espécies não foi analisada mas o LIVRE defende desenvolver uma estratégia nacional de promoção da adoção dos animais recolhidos pelos Centros de Recolha Oficiais de animais errantes, articulando os esforços individuais dos diversos municípios e otimizando a utilização das infraestruturas e recursos disponíveis à escala nacional.
PAN	A questão da extensão do Programa CED a outros animais errantes, como os cães de matilhas, foi uma preocupação do PAN ao longo da legislatura que agora termina. Foi por proposta do PAN que conseguimos que o artigo 200.º, n.º 1, alínea a), do Orçamento do Estado para 2024, aprovado pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, incluisse uma verba de 4 900 000 de euros destinada ao investimento nos centros de recolha oficial de animais de companhia, à colocação de abrigos para cumprimento do programa CED - Captura, Esterilização e Devolução e à melhoria das instalações das associações zoófilas, mas que pela primeira vez financiará também a criação de parques de matilhas. Mesmo antes da entrada em vigor do Orçamento do Estado para 2024, o PAN conseguiu aprovar na generalidade o Projecto de Lei n.º 662/XV/1. <sup>a</sup> – cujo processo legislativo não pôde ser concluído em virtude da dissolução do Parlamento - que assegurava o reconhecimento legal da figura do animal comunitário, previa a realização de uma campanha extraordinária de esterilização de animais errantes de matilhas e criava um incentivo legal à disseminação de parques de matilhas pelo país sempre que se constatasse que não era possível manter os animais no local onde originariamente se encontram - seja por uma questão de salvaguarda do seu bem-estar e segurança, seja para segurança de pessoas e demais animais. No nosso programa eleitoral mantemos o compromisso de rever a lei e os regulamentos vigentes para que seja instituída a figura do animal comunitário, garantida a esterilização, e a alimentação e o abeberamento dos animais comunitários ou errantes que se encontrem na via pública, incluindo as colónias de gatos ou matilhas de cães, e prevemos o alargamento da aplicação do método CED a cães e a criação de parques de matilhas.
PS	O alargamento do programa a outros animais deve ser objeto de ponderação porque oferece resposta a muitos dos problemas de errância que atualmente se registam. Haverá, no entanto, que continuar a diferenciar as respostas, uma vez que a sua eficácia não é necessariamente a mesma (seja em função das espécies ou até do espaço geográfico em que ocorre a errância). Em qualquer cenário, o investimento numa estratégia de esterilização é fundamental para superar as dificuldades hoje registadas, associando-a também a uma política de promoção da adoção responsável.



<b>Volt</b>	O Volt apoia que haja uma estratégia nacional para gestão de animais errantes, que deverá incluir campanhas de esterilização, quer para animais errantes (cães e gatos), quer para animais com 'dono' (que podem igualmente originar ninhadas abandonadas).
-------------	---

3. Qual a posição do seu partido relativamente à redução do IVA na comida animal, nos tratamentos médicos e na medicação para 6%, bem como a criação de hospitais veterinários públicos?

<b>Partido</b>	<b>Resposta completa</b>
<b>AD</b>	A AD apresentou proposta de taxa de IVA intermédia (13%) para o Orçamento de Estado de 2024. Existe a necessidade de facilitar acesso a cuidados veterinários e alimentação a cuidadores com maior carência, através de apoios a redes locais, que tenham em consideração os rendimentos das pessoas, como já acontece exemplarmente em alguns Municípios.
<b>BE</b>	O Bloco de Esquerda considera que uma descida de custos nos tratamentos médico-veterinários e na medicação deve ser uma resposta às famílias que de outra forma não teriam acesso a tal, pelo que propomos o acesso a cuidados veterinários dos animais de companhia de tutores com baixos rendimentos, envolvendo e apoiando faculdades de veterinária e veterinários municipais na prestação desses cuidados.
<b>CDU</b>	O PCP defende uma redução da taxa normal de IVA. Defendemos a criação de um cabaz mais alargado de bens essenciais taxados a 6%, incluindo toda a electricidade, o gás natural, o gás de botija, as telecomunicações e todos os produtos para alimentação humana.
<b>Chega</b>	Todos esses pontos foram já propostos pelo CHEGA e mantêm-se no seu programa eleitoral. Tanto a questão do IVA dos alimentos como dos tratamentos médico-veterinários parece-nos da mais elementar justiça, tratam-se de bens ou serviços essenciais, que inclusivamente o legislador exige que sejam assegurados aos animais sob pena de se considerar que existem maus tratos. Acresce ainda que os serviços médico-veterinários são os únicos na área da medicina que não estão isentos do pagamento de IVA. O CHEGA concorda com a visão de “uma só saúde” que integra a saúde animal na saúde humana e, como tal, só poderia defender a redução do IVA. Por fim, sabemos que a conta do veterinário e da alimentação é muitas vezes pesada e as famílias que estão neste momento numa situação de enormes dificuldades económicas têm dificuldade em fazer face a todas as despesas. O CHEGA considera que deve ser criada uma rede de cuidados médico-veterinários que deve incluir o sector privado, as universidades de medicina veterinária e os gabinetes médico-veterinários dos municípios, quando existam. Assim se assegurando uma cobertura nacional e o acesso a cuidados médico-veterinários.
<b>IL</b>	Não respondeu.
<b>Livre</b>	O LIVRE propõe reduzir para 6% o IVA na alimentação animal (medida 2 do capítulo “Bem-estar e direitos dos Animais”). Nos tratamentos veterinários propomos introduzir apoios que viabilizem o acesso a cuidados veterinários aos animais de companhia adotados por pessoas ou famílias vulneráveis. Adicionalmente, queremos criar as bases para o Serviço Nacional Veterinário, em parceria com as Universidades (ponto 3 do mesmo capítulo).



PAN	<p>Para o PAN é inconcebível que a comida animal, os tratamentos médico-veterinários e a medicação médico-veterinária sejam tratados pelo Código do IVA como um bem de luxo com uma taxa a 23%. Por isso mesmo, na legislatura que agora termina propusemos por diversas vezes e sempre sem sucesso a redução do IVA destes bens e serviços dos 23% para os 6%, propostas que foram sempre rejeitadas – a última vez que o propusemos a redução do IVA dos actos médico-veterinários foi no âmbito do OE 2024 e a proposta foi chumbada com os votos contra do PS e do PSD e a abstenção do PCP e a última vez que propusemos a descida da alimentação a proposta foi chumbada com os votos contra de PS e a abstenção de PSD, CH e PCP. Apesar de tudo, foi por proposta do PAN que se aprovou a Lei n.º 81/2023, de 28 de Dezembro, que procedeu à alteração à Lei n.º 10-A/2022, de 28 de Abril, e assegurou o IVA Zero na aquisição de todos os produtos, secos ou húmidos, destinados à alimentação de animais de companhia quando acolhidos por associações de protecção animal legalmente constituídas – que, neste momento tem tido dificuldades de aplicação prática junto de alguns comerciantes devido à inação da Autoridade Tributária (algo que o PAN já questionou na Assembleia da República, por via de requerimento constante do seguinte link: <a href="https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetallePerguntaRequerimento.aspx?BID=155508">https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetallePerguntaRequerimento.aspx?BID=155508</a>). Por isso mesmo, o nosso programa eleitoral para as próximas eleições consagra as propostas de redução do IVA dos actos médico-veterinários e da alimentação para animais de companhia de 23% para 6%.</p> <p>No nosso programa defendemos ainda a concretização da criação/construção de Hospitais Veterinários Públicos, sendo que o primeiro passo para o conseguir foi assegurado por via do Orçamento de Estado para 2024 que prevê, por proposta do PAN, a atribuição de 2 milhões de euros destinados a participar a consolidação de uma rede de serviços públicos veterinários e a criação de hospitais veterinários públicos.</p>
PS	<p>O quadro fiscal (alimentar, medicação e de tratamentos médico-veterinários) é matéria a sujeitar a avaliação, procurando ir ao encontro de práticas de outros estados da União Europeia e diferenciando os regimes para cada categoria de bens ou serviços. Quanto à oferta hospital veterinária, numa primeira fase as estratégias a prosseguir devem ser de valorização de iniciativas de acesso de população mais carenciada e devem mobilizar uma primeira resposta envolvendo autarquias, associações e profissionais de saúde, antes de se ponderar a criação de uma rede pública.</p>
Vot	A favor.

4. Em que medida o partido considera importante prever medidas para controlo e mitigação do abandono e maus tratos a animais? E relativamente à fiscalização da identificação electrónica obrigatória de todos os cães, gatos e furões domésticos, como se posiciona?

Partido	Resposta completa
AD	O foco deve estar nas grandes campanhas de esterilização e adoção a nível nacional e que por consequência se estará a agir na raiz da maioria dos problemas que afetam os animais de companhia.
BE	<p>Defendemos a criação de uma Rede de Centros de Recolha Oficial que abranja todos os municípios e que atenda às necessidades de esterilização de animais errantes, assilvestrados e de companhia; Nos casos de necessidade de intervenção imediata contra situações de maus-tratos e negligência, defendemos a preparação da estrutura da protecção civil, alargando o seu domínio de atuação ao planeamento de soluções de emergência, visando a busca, salvamento, prestação de socorro e assistência, bem como a evacuação, alojamento e abastecimento dos animais;</p> <p>A partir de 25 de outubro de 2022, a identificação de microchip cães, gatos e furões domésticos é obrigatória e entendemos ser útil na responsabilização dos seus detentores, combatendo o abandono dos animais, que se mantém elevado no nosso país, e facilitando a recuperação eficiente de animais perdidos.</p>



<p><b>CDU</b></p>	<p>O PCP tem reafirmado que o problema dos maus-tratos a animais de companhia deve ter como resposta prioritária a adoção de medidas preventivas, que evitem as situações de maus-tratos e abandono de animais de companhia, discordando da opção de criminalização que impõe a aplicação de penas de prisão depois de ocorridos os referidos maus-tratos e sem considerar qualquer mecanismo ou medida que os previna.</p> <p>Para o PCP, o enfoque devia ser colocado na prevenção e não numa resposta punitiva: deveriam privilegiar-se medidas e ações no plano educativo e pedagógico de promoção das preocupações com o bem-estar animal, do respeito e da convivência harmoniosa entre os seres humanos e os restantes animais na natureza, mas também o investimento em meios administrativos, sanitários e inspetivos que colocassem o Estado como promotor do bem-estar animal e não como mero repressor da violência exercida sobre os animais de companhia.</p>
<p><b>Chega</b></p>	<p>O CHEGA tem proposto a realização de uma campanha nacional de identificação de animais de companhia, para além de em sede de Orçamento do Estado ter proposto também o investimento em leitores de "chip" para os órgãos de polícia criminal. A identificação dos animais é fundamental no combate aos maus tratos e abandono de animais, a par de outras medidas que devem também ser tomadas, nomeadamente, no que diz respeito à melhoria da redacção do artigo do Código Penal relativamente ao abandono e alteração do quadro penal associado ao crime de maus tratos.</p>
<p><b>IL</b></p>	<p>Não respondeu.</p>
<p><b>Livre</b></p>	<p>Pensamos que a resposta à primeira questão passa pela criação de Provedorias dos Animais à escala municipal, junto dos municípios em que a figura não foi ainda estabelecida, recomendando a atribuição correspondente dos meios necessários para uma atividade consequente da provedoria e garantindo a estreita articulação entre a Provedoria do Animal nacional e as Provedorias municipais (ponto 4 do capítulo "Bem-estar e direitos dos Animais").</p> <p>Na segunda, propomos reforçar o controlo do sistema de registo obrigatório de animais de companhia de modo a eliminar a existência de animais não registados e assim evitar o abandono de animais (ponto 16 do mesmo capítulo).</p>
<p><b>PAN</b></p>	<p>A fim de promover a adoção responsável, prevenir o abandono e garantir o bem-estar dos animais, o PAN entende que é fundamental que se promova e implemente um amplo conjunto de medidas de apoio social, quer às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconómica quer às associações de protecção animal. Para o efeito, defendemos a criação de uma Estratégia Nacional de Protecção e Bem-estar Animal que, em articulação com os Municípios, garanta, entre outros, a existência de planos de protecção animal, a existência de equipas multidisciplinares de intervenção local que inclua o reforço de médicos veterinários em todos os municípios, a criação de respostas multissetoriais no combate à fenómenos como a acumulação de animais.</p> <p>Consideramos essencial que se prossiga e aumente o financiamento público estadual do programa CED, assegurando mecanismos de transparência que permitam avaliar a sua execução, bem como que se garanta a efectiva implementação do projecto "Defesa Animal" das forças policiais em todo o território nacional e reforce os meios policiais e a criação de programas de formação em bem-estar e protecção animal às entidades que intervêm nos crimes contra animais de companhia.</p> <p>Defendemos um alargamento do registo electrónico por forma a possibilitar o registo de outras espécies que não os animais de companhia, e queremos reforçar a importância deste registo por forma a dar-lhe relevância noutros domínios, já que propomos a implementação do direito de 1 dia de luto pela morte de animal de companhia devidamente registado no Sistema de Informação de Animais de Companhia e o direito do trabalhador de faltar justificadamente ao trabalho até 2 dias por ano para prestar assistência inadiável e imprescindível ao animal de companhia.</p>
<p><b>PS</b></p>	<p>As políticas públicas para o bem-estar animal serão tão mais robustas consoante consigam alargar a prevenção de maus-tratos, com investimento em sensibilização de público em geral e oferta de formação especializada para forças de segurança, dotando-os de instrumentos para exercício das competências que a lei hoje prevê.</p> <p>Quanto à fiscalização da identificação eletrónica, não só se afigura de relevo (completando a reforma realizada com a criação da plataforma única de registo) como deve ser articulada no plano europeu com os meios de registo de outros Estados, facilitando a mobilidade e controlo transfronteiriço.</p>



<b>Volt</b>	<p>Para o Volt, é muito importante o governo ter medidas de controlo e mitigação do abandono e maus tratos a animais. Para além disto, é também vital que o Estado tenha capacidade de resposta aos problemas sociais que levam ao abandono em primeiro lugar (pobreza, violência doméstica, despejo e outras situações de vida).</p> <p>O Volt apoia a implementação a nível nacional de campanhas de sensibilização para a detenção responsável de animais de companhia, consciencializando para questões como a importância de preferir a adoção ao invés da compra, abandono, maus-tratos (incluindo acorrentamento e confinamento) e outros. Apoiamos também a criação de uma rede nacional de apoio para associações de proteção e adoção animal com o fim de estabelecer um canal de comunicação permanente para monitorização, auscultação e atendimento de necessidades, possibilitando também a informação mais direta a decisões políticas relevantes, apoiar e auxiliar a sua regularização legal.</p> <p>Para além disto, o Volt quer restringir a possibilidade de acorrentamento e confinamento de animais domésticos em espaços que prejudiquem o seu bem-estar mental e físico, tais como varandas e outros espaços reduzidos e inapropriados, e garantir que as autoridades têm mecanismos legais para eventualmente punir ou remover o animal dos detentores, mesmo que o impacto se limite ao distúrbio psicológico do animal, e não apenas a outros parâmetros mais visíveis como a desnutrição.</p> <p>Para apoiar estas e outras medidas (contempladas no nosso programa), o Volt quer garantir que as receitas provenientes de coimas aplicadas por violação de normas de bem-estar animal são revertidas para avançar a proteção zoológica no país.</p> <p>A identificação eletrónica dos animais domésticos supramencionados é essencial para gerir a população animal no país, punir o abandono, combater o roubo de animais e o tráfico dos mesmos (quer dentro do país, quer para fora).</p>
-------------	---

5. Qual a posição do seu partido relativamente ao agravamento fiscal da atividade de criação e à responsabilidade dos criadores sobre o posterior abandono ou devolução destes animais, através de uma venda mais responsável (com o nome do criador a constar no registo do animal durante certo período de tempo após a venda), conjugado com uma maior fiscalização da compra e venda de animais de companhia através da internet, designadamente o cumprimento da lei no que toca aos locais de criação e da criação ilegal?

Partido	Resposta completa
AD	A AD considera tratar-se de algo muito difícil de regulamentar, mas concorda que deve haver alguma intervenção nesse sentido. No entanto, indica que a comercialização de animais de companhia é um reflexo da cultura dos portugueses e que é algo que depende das atitudes dos mesmos (que continuam a comprar).
BE	Propomos um plano nacional de promoção da proteína vegetal que inverta os apoios existentes para a agropecuária e que os canalize para a produção nacional de alimentos. Defendemos a inclusão do nome do criador no registo do animal pós-venda, promovendo uma responsabilidade contínua. Somos favoráveis a uma maior fiscalização na compra online de animais, garantindo o cumprimento rigoroso das leis e combatendo a criação ilegal.
CDU	O comércio ilícito de animais de companhia pode estar associado à fraude financeira e tributária, à concorrência desleal e ao crime organizado. Para além das violações do bem-estar animal, importa igualmente considerar o impacto na saúde pública tendo em conta o risco de contágio transfronteiriço de doenças infecciosas incluindo zoonoses, pelo que o PCP defende o reforço dos meios do Estado que garantam fiscalização e monitorização sobre estas actividades. Defendemos reintegração das competências transferidas para o ICNF relativas ao Bem Estar Animal (que inclui alojamentos, criadores) e identificação animal. Estas competências devem ser reintegradas na DGAV que continua com as competências na área da saúde animal.



<b>Chega</b>	O CHEGA é favorável a uma maior fiscalização no sentido de assegurar o cumprimento da lei relativa à compra e venda mas também ao alojamento dos animais. A par disso é também favorável a uma aposta nas campanhas de adopção responsável, não acompanhando, no entanto, a proposta de agravamento fiscal da actividade. Por princípio, o CHEGA é a favor da desoneração das actividades e não o inverso.
<b>IL</b>	Não respondeu.
<b>Livre</b>	Nesta matéria somos mais radicais, propondo suspender a criação de animais de companhia para venda, estudando-se o efetivo populacional adequado à dimensão portuguesa e iniciando-se a partir daí a regulação desta atividade com base num modelo de dinâmica populacional adequado (ponto 10 do capítulo “Bem-estar e direitos dos Animais”).
<b>PAN</b>	Relativamente a esta matéria o PAN propõe a suspensão da compra e venda de animais de companhia enquanto existirem animais para adopção, a previsão de inspeções regulares obrigatórias aos criadores de animais para a salvaguarda do cumprimento das regras legalmente estabelecidas, e a revisão do regime jurídico da compra e venda de animais, com vista à restrição da atividade e salvaguarda dos parâmetros de bem-estar animal.
<b>PS</b>	O quadro legal evoluiu na última década nesta matéria, vedando práticas geradoras de problemas e apetrechando as autoridades de instrumentos legais para ação. Contudo, também aqui a sensibilização adicional é necessária, bem como uma revisitação equilibrada da legislação sobre criação, assegurando a legalidade das práticas e a proteção de todos os agentes envolvidos e dos animais.
<b>Volt</b>	A favor. E o Volt defende também que é necessário proibir a reprodução e venda de raças de animais de estimação que apresentam graves deficiências físicas e enfrentam, por isso, problemas crónicos de saúde que comprometem o bem-estar dos animais em causa, como certas raças braquicefálicas.

6. Qual a posição do seu partido relativamente à tauromaquia em Portugal e ao financiamento com dinheiro público da mesma?

<b>Partido</b>	<b>Resposta completa</b>
<b>AD</b>	A posição da AD é de proteger a atividade tauromáquica.  No entanto, Cristóvão Norte, que reuniu connosco em representação da AD, reitera que, a nível pessoal, se opõe ao financiamento público e é a favor da abolição da atividade tauromáquica - posição já assumida anteriormente.
<b>BE</b>	Tendo o Bloco de Esquerda já votado favoravelmente a abolição dos espectáculos tauromáquicos, entendemos que é importante priorizar medidas que levem a um abandono progressivo destes espectáculos, anacrónicos com os valores que a maioria da sociedade portuguesa se identifica. Tal como está no nosso programa, defendemos a eliminação dos apoios públicos, diretos e indiretos, a eventos tauromáquicos e a outros espetáculos que submetam os animais a sofrimento físico ou psíquico; a interdição do trabalho de menores em todas as atividades tauromáquicas, mesmo que amadoras; e a conversão em espaços culturais das praças de touros fixas sem utilização.
<b>CDU</b>	O PCP considera que não deve seguir-se uma linha proibicionista. Os incidentes que ocorreram em Barrancos no ano 2000 na sequência da tentativa de imposição pela força de uma proibição semelhante demonstraram que a transformação de práticas que as populações sentem como parte da sua identidade cultural em problemas de ordem policial por via da proibição é apenas factor de mais graves conflitos e confrontos sociais. A proibição daquelas práticas levou à sua ilegalidade e conduziu à repressão policial da população mas não permitiu que elas desaparecessem da matriz da sua cultura popular, da sua vivência comunitária colectiva.
<b>Chega</b>	O Partido considera que as actividades tradicionais e culturais devem ser respeitadas, desde que asseguradas regras de bem-estar para os animais.
<b>IL</b>	Não respondeu.
<b>Livre</b>	Propomos abolir as atividades tauromáquicas em Portugal, abolindo-se também a secção de tauromaquia no Conselho Nacional de Cultura, conforme medida 8 do capítulo “Bem-estar e direitos dos Animais”.



<b>PAN</b>	No seu programa o PAN propõe a abolição dos espectáculos tauromáquicos e, enquanto tal não for assegurado, queremos eliminar todos os apoios públicos, diretos ou indiretos, a tais espetáculos ou a atividades tauromáquicas (que custam ao erário público cerca de 19 milhões de euros ao ano). Para o efeito queremos também retirar da lista do Património Cultural Imaterial todas as actividades e espectáculos associados à tauromaquia, ou quaisquer outras associadas ao sofrimento e morte de animais, e criar um fundo para a reconversão de todas as praças de touros em espaços de lazer e/ou cultura, que não envolvam atividades lesivas do bem-estar animal, até ao final de 2025. Sublinhe-se ainda que queremos revogar a isenção de IVA nas prestações de serviços de artistas tauromáquicos – matéria que, aliás, propusemos por várias ocasiões na legislatura que agora termina e que na última ocasião foi chumbada com os votos contra de PS, PSD, CH e PCP e a abstenção da IL.
<b>PS</b>	No que respeita à Administração Central o tema não se coloca quanto ao financiamento, não existindo apoios estatais à atividade. É no plano local que o tema deve encontrar a sua resposta, atendendo à diversidade de realidades no território e à existência de autonomia do poder local para a tomada de decisões que atendam à realidade social e cultural de cada região.
<b>Volt</b>	O Volt apoia proibir qualquer financiamento público ou benefício fiscal ao setor da tauromaquia, tradições similares e a outras atividades que usem animais para entretenimento, bem como garantir a transparência de todos os mecanismos de financiamento e assegurar a sua não-reprodução na televisão pública. Para limitar os financiamentos públicos à tauromaquia é também essencial rever a Política Agrícola Comum a nível Europeu.

7. Qual a posição do seu partido relativamente a uma maior formação, maior financiamento e a obrigação de prestar contas das entidades que devem assegurar a fiscalização do cumprimento da legislação dispersa aplicável à proteção do bem-estar animal, incluindo o CEJ?

<b>Partido</b>	<b>Resposta completa</b>
<b>AD</b>	A AD defende que a mudança ocorre gradualmente e é inevitável.  Demonstra abertura para falar sobre o tema, mas não considera que seja uma medida importante.
<b>BE</b>	Defendemos uma postura favorável à promoção da formação contínua, ao aumento substancial de financiamento e à rigorosa prestação de contas por parte das entidades encarregadas da fiscalização das leis relacionadas com o bem-estar animal. Acreditamos que uma maior formação é crucial para garantir a compreensão adequada das complexidades legislativas, permitindo uma aplicação justa e eficaz das normas de proteção animal.  Além disso, queremos a máxima transparência e responsabilização, promovendo a obrigação de prestar contas como um meio de assegurar a integridade e eficácia na fiscalização.  Consideramos imperativo que o Centro de Estudos Judiciários esteja ativamente envolvido na formação e atualização dos profissionais responsáveis por aplicar a legislação, garantindo uma abordagem justa e informada para a proteção do bem-estar animal.
<b>CDU</b>	Temos defendido o reforço dos meios do Estado para poder cumprir condignamente as suas funções quer de saúde pública, quer de defesa do equilíbrio ambiental, quer de protecção animal.
<b>Chega</b>	O CHEGA é favorável ao aumento e melhoria da formação de todos os intervenientes nos processos relacionados com animais e já apresentou propostas quanto a essa matéria em sede de Orçamento do Estado, no entanto, foram rejeitadas.
<b>IL</b>	Não respondeu.
<b>Livre</b>	Não temos nenhuma medida específica nesta área.

<b>PAN</b>	No nosso programa defendemos que se garanta a efectiva implementação do projecto “Defesa Animal” das forças policiais em todo o território nacional e reforce os meios policiais e a criação de programas de formação em bem-estar e protecção animal às entidades que intervêm nos crimes contra animais de companhia.
<b>PS</b>	Como referido em relação a outras perguntas, o investimento na formação e prevenção é determinante e têm vindo a registar-se inúmeras iniciativas públicas (quer na administração central, quer na administração local) nesse sentido, que devem prosseguir.
<b>Volt</b>	A favor.

8. Qual a posição do seu partido no que toca a uma maior fiscalização, formação, financiamento e prestação de contas dos CRO – Centros de Recolha Oficial – relativamente aos critérios de bem-estar animal?

<b>Partido</b>	<b>Resposta completa</b>
<b>AD</b>	Apesar de não desconsiderar a importância do referido, a posição da AD é que a prioridade deve estar num momento anterior à necessidade de existência de CRO, colocando ênfase na necessidade de esterilizar e adoptar massivamente em Portugal. No entender da AD não faz sentido melhorar as condições dos CRO, apesar de reconhecer as atuais débeis condições, se os pensarmos como espaços de transição de curta duração e não como espaços de “acumulação” de animais durante tempo prolongado.
<b>BE</b>	O Bloco de Esquerda incluiu no seu programa a criação de uma Rede de Centros de Recolha Oficial que abranja todos os municípios e que atenda às necessidades de esterilização de animais errantes, assilvestrados e de companhia; e a existência de um veterinário municipal a tempo inteiro em cada município.  Somos favoráveis a um reforço da fiscalização, formação, financiamento e prestação de contas dos CRO, como forma de garantir que os CRO estejam alinhados com os mais elevados padrões éticos e de bem-estar animal. Este compromisso reflete a nossa visão de uma sociedade mais justa e compassiva, onde o respeito pelos animais é uma prioridade.
<b>CDU</b>	Foi a partir de um Projeto Lei apresentado pelo PCP para a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais que se chegou à Lei 27/2016, de 23 de agosto. Com esta iniciativa legislativa o PCP visava a criação e o reforço da rede de centros de recolha oficial de animais errantes, a adoção de medidas excepcionais de captura, controlo, transporte, recolha, esterilização e vacinação de animais com vista à salvaguarda da saúde pública, assim como o reforço dos meios financeiros e de recursos humanos que possibilitem a recolha, esterilização e vacinação de animais errantes e de companhia.
<b>Chega</b>	O CHEGA é favorável, inclusivamente tem reiteradamente proposto uma maior formação de todas as entidades envolvidas na fiscalização do alojamento de animais, como também no resgate. Para além disso, também tem proposto verbas em sede de Orçamento do Estado para a modernização dos CROAS. Para além disso apresentamos como proposta no nosso programa eleitoral:  "Reforçar a fiscalização do cumprimento das regras de bem-estar animal nos centros de recolha oficial e garantir que estes têm todos os meios necessários para a recolha, esterilização e encaminhamento para adopção."  Quanto à prestação de contas o CHEGA é a favor da maior transparência possível em todos os sectores.
<b>IL</b>	Não respondeu.
<b>Livre</b>	Propomos desenvolver uma norma para as condições mínimas dos Centros Municipais de Recolha, e a conversão dos atuais canis e gatis em “Casas dos Animais”, dotando-os das condições necessárias ao bem-estar e qualidade de vida dos animais (ponto 11 do capítulo “Bem-estar e direitos dos Animais”).



PAN	O PAN propõe o reforço dos meios humanos, técnicos e financeiros afetos aos CRO's bem como formação às equipas sobre bem-estar animal, a par da monitorização e avaliação da sua atividade. Propõe igualmente que todos os Centros de Recolha Oficiais de Animais dispõem de alojamentos condignos para os animais que alojam, assegurando a existência de espaços exteriores vedados para a prática de exercício físico e a manifestação dos seus comportamentos naturais. <b>*Questão respondida após publicação inicial das respostas</b>
PS	A melhoria de condições dos CRO tem contado com financiamento a partir do OE a que as autarquias podem recorrer para reforço das respetivas estratégias locais, sendo, como referido, ser acompanhada da capacitação em termos de recursos humanos e meios financeiros. Ainda que se trate em primeira linha de uma missão autárquica, o papel de apoio e de criação de linhas de financiamento pelo Estado deve prosseguir.
Volt	<p>O Volt apoia a criação de uma rede nacional de apoio para associações de proteção e adoção animal com o fim de estabelecer um canal de comunicação permanente para monitorização, auscultação e atendimento de necessidades, possibilitando também a informação mais direta a decisões políticas relevantes, apoiar e auxiliar a sua regularização legal. Esta rede de apoio poderá também ajudar a informar o Estado sobre as necessidades dos CRO (formação, financiamento), bem como a eliminar processos burocráticos ineficientes e a fazer levantamentos formais de dados importantes sobre a atividade destes centros.</p> <p>Ao mesmo tempo, é essencial que o governo realize fiscalizações eficientes aos CRO para garantir que o bem-estar dos animais contidos e a saúde pública estão assegurados, sem tendo como objetivo elevar a burocracia a níveis contraproducentes.</p> <p>Para apoiar estas e outras medidas (contempladas no nosso programa), o Volt quer garantir que as receitas provenientes de coimas aplicadas por violação de normas de bem-estar animal sejam revertidas para avançar a proteção zoológica no país. Em paralelo a esta medida, uma atualização das sanções por violações às normas de bem estar (que têm de ser extensivamente revistas) é essencial.</p>

9. Qual a posição do seu partido relativamente à implementação de medidas de fiscalização a explorações pecuárias, matadouros e transporte de animais vivos, nomeadamente, como já acontece na vizinha [Espanha](#) e noutros países europeus, com a instalação de câmaras de vigilância – sendo esta uma das medidas que [87% dos cidadãos portugueses](#) apoiam para garantir a melhoria do bem-estar dos animais no momento do abate?

Partido	Resposta completa
AD	Na óptica da AD, Portugal e as explorações portuguesas não têm capacidade para competir com o mercado externo se começarem a ser implementadas medidas que tenham mais peso para os produtores nacionais. Refere que muitas das questões abordadas no tema da pecuária só fazem sentido como mudanças no contexto europeu, havendo meios e colocando os produtores europeus em pé de igualdade.



<p><b>BE</b></p>	<p>É muito necessário aumentar a fiscalização das explorações pecuárias, dos matadouros e durante o transporte de animais vivos, não apenas para averiguar situações de maus-tratos, mas também sobre práticas danosas para o ambiente. Por isso defendemos a presença nos matadouros de profissionais de medicina veterinária em número suficiente para a devida fiscalização de trabalhadores e trabalhadoras e a criação de canais de denúncia para que os trabalhadores possam denunciar os abusos de que são alvo e de maus-tratos animais que testemunhem ou sejam obrigados a infligir.</p> <p>As câmaras de videovigilância são mecanismos de atuação repressiva que não garantem a segurança e bem-estar animal ou humano. Estando sob controlo dos próprios responsáveis pelas explorações, dão a falsa sensação de segurança mas servem frequentemente para incriminar o fim da cadeia de produção, sem ter em conta a hierarquização do trabalho e pressões existentes.</p> <p>As imagens que se têm conhecido e posto a descoberto as práticas existentes neste sector têm sido obtidas de forma oculta através de trabalhadores ou investigadores/jornalistas.</p> <p>Não acabaremos com os abusos e maus-tratos que acontecem regularmente nesta indústria enquanto não denunciarmos que esta é impulsionada pelo desprezo e coação contra qualquer obstáculo ao seu lucro. Uma câmara de videovigilância que é controlada por quem já detém o poder e que a pode utilizar de forma intimidatória é uma ferramenta com a qual não concordamos.</p>
<p><b>CDU</b></p>	<p>O PCP defende a existência de um único organismo Médico-Veterinário, dotado de meios humanos, técnicos e financeiros constitui elemento fulcral para garantir a defesa da saúde pública, bem como a melhoria contínua das boas práticas de proteção e bem-estar animal, incluindo dos animais de companhia e animais errantes.</p> <p>As melhorias no Bem Estar Animal passam pelo reforço de técnicos nos quadros da DGAV para ativo controlo e fiscalização nos transportes, locais de produção e de abate.</p>
<p><b>Chega</b></p>	<p>O CHEGA no seu programa eleitoral prevê a garantia do bem-estar animal, de acordo com a lei e a regulamentação europeia, sem exceções, no nascimento, vida e abate dos animais para alimentação humana, incluindo no caso de abates religiosos, caso em que todos os animais devem ser atordoados e dessensibilizados antes da occisão ou degola, de forma que a perda de consciência e de sensibilidade sejam mantidas até à sua morte.</p>
<p><b>IL</b></p>	<p>Não respondeu.</p>
<p><b>Livre</b></p>	<p>Não temos nenhuma medida específica para a instalação de câmaras de vigilância nos locais indicados. Defendemos a monitorização das instalações pecuárias através do reforço de meios de fiscalização da Direção-Geral da Alimentação e Veterinária (medida 14 do capítulo “Bem-estar e direitos dos Animais”).</p>
<p><b>PAN</b></p>	<p>Neste domínio o programa eleitoral do PAN prevê a necessidade de se determinar a obrigatoriedade de instalação de câmaras de videovigilância nos matadouros e nos transportes de animais vivos, a adoção de medidas de promoção do bem-estar animal nas explorações pecuárias, e a canalização dos fundos da PAC para a reconversão da atividade e produção pecuária.</p>
<p><b>PS</b></p>	<p>A matéria deve ser objeto de avaliação para se encontrar uma solução equilibrada que acautele a fiscalização de cada exploração, matadouro e meios de transporte no contexto europeu e que assegure eficácia das medidas sem desequilibrar os custos de forma excessivamente onerosa.</p>
<p><b>Volt</b></p>	<p>O Volt apoia uma revisão e extensão da legislação de bem-estar animal (abrangendo todos os animais), tanto a nível nacional como a nível europeu, de forma a torná-la mais abrangente e compatibilizá-la com recomendações científicas atualizadas, e reforçar as sanções por violações; e a consagração da proteção animal, de forma expressa e inequívoca, na Constituição da República Portuguesa. Todos os animais têm de ser protegidos.</p> <p>O Volt apoia aumentar as fiscalizações não anunciadas aos matadouros e tornar compulsória a videovigilância, desde a receção dos animais e até ao abate. Apoia também regulamentar fortemente o transporte de animais vivos na Europa e terminar com o transporte de longa duração para fora da União Europeia, incluindo por via marítima, substituindo-o pelo transporte de carne e material genético. O Volt defende que deve ser proibida a trituração, eletrocussão ou asfixia de pintos e outras aves, promovendo-se ao invés a tecnologia de deteção do sexo do ovo antes da eclosão, já praticada noutros países.</p>



10. Qual a posição do seu partido quanto à criação de um estatuto de santuário de animais por intermédio de legislação específica, assegurando a manutenção e reconhecimento da existência desses locais de resgate e acolhimento para animais de quinta e animais selvagens que não vão entrar na cadeia alimentar e que tenham sido abandonados, apreendidos ou acolhidos por associações, em regime de santuário?

Partido	Resposta completa
AD	Há abertura para pensar esta questão atendendo ao contexto específico, mas não existem propostas concretas sobre o tema.
BE	Concordamos com a criação de um estatuto de santuário de animais. Reconhecemos a importância de garantir a manutenção e o reconhecimento de locais dedicados ao resgate e acolhimento de animais de quinta e selvagens que não fazem parte da cadeia alimentar. Defendemos que esses animais, que foram abandonados, apreendidos ou acolhidos por associações em regime de santuário, merecem proteção legal e cuidado adequado. A criação de santuários é essencial para preservar a vida e dignidade dos animais.
CDU	O PCP defende a criação de uma Rede de Centros de Acolhimento e Reabilitação de Animais Selvagens e a necessidade de uma estrutura pública de acolhimento e reabilitação de animais selvagens exóticos, quer resulte essa necessidade da manutenção de animais em cativeiro à margem da lei, ou alvos de tráfico, quer resulte de acidentes, ferimentos ou doenças, de que possam vir a ser vítimas animais selvagens, por ação humana ou por circunstâncias alheias a essa ação. Inúmeros animais são apreendidos em circunstâncias deveras degradantes para o seu bem-estar, ou de manifesta ilegalidade, em casas de particulares, centros de reprodução ilegais, operações de tráfico ou em estabelecimentos circenses. Esses animais, apesar de apreendidos, ficam sob tutela, em regime de fiel depositário, dos titulares que criaram a situação irregular, persistindo na maior dos casos a condição que determina a sua apreensão, ou são entregues a parques zoológicos com vista à sua exploração comercial.
Chega	O CHEGA é favorável à criação desse estatuto, embora não necessariamente com a nomenclatura “santuário” mas sim como centro de recolha/resgate ou outra que se mostre adequada.
IL	Não respondeu.
Livre	Não temos nenhuma medida nessa área.
PAN	No programa eleitoral do PAN propõe-se a criação de um regime jurídico aplicável aos santuários destinados a acolher animais selvagens cuja recuperação não lhes permita a devolução ao seu habitat natural, bem como animais de quinta.  Propõe-se ainda a reconversão das atividades que recorram ao uso da tração animal como força de trabalho ou passeio turístico que inclua, entre outras medidas, o encaminhamento dos animais para santuários, sempre que os seus detentores não consigam mantê-los com dignidade a seu cargo.
PS	Trata-se de matéria para a qual há abertura e cujo debate público está em curso e em que através das boas práticas nacionais e internacionais se deve caminhar para uma clarificação do regime a vigorar em Portugal, criando condições para mais uma ferramenta de relevo para a promoção do bem-estar e para articulação de outras prioridades da política dirigida às categorias de animais referidas.
Volt	A favor.



11. Com base nos dados do mais [recente Eurobarómetro](#) que colocam a cidadania portuguesa como a mais preocupada e a que mais defende uma melhoria de bem-estar animal em toda a Europa, gostaríamos de saber qual a posição do seu partido relativamente à [Iniciativa de Cidadania Europeia que pede o fim da utilização de gaiolas em todas as explorações agropecuárias](#) e, estando alinhado com as reivindicações da mesma, qual o período de transição que o partido acredita que deve ser implementado?

Partido	Resposta completa
AD	A posição da AD é que estas medidas apenas poderão ser implementadas no âmbito do contexto da União Europeia, não considerando que haja capacidade de transição/implementação num contexto nacional isolado.
BE	Tal como mencionado no programa para as Eleições Legislativas 2024 o Bloco de Esquerda defende o fim da utilização de gaiolas em todas as explorações agropecuárias. Apoiamos integralmente a Iniciativa de Cidadania Europeia. O período de transição deve ser o necessário para assegurar uma mudança para métodos de criação mais éticos. Adicionalmente, propomos investimentos em investigação e educação para garantir uma transição eficiente e bem informada.
CDU	O relatório aprovado contém aspectos positivos como: promoção de cadeias curtas de distribuição; apoio aos agricultores para evitar, sobretudo, que mais pequenas e médias explorações agrícolas desistam da exploração pecuária; eliminação da burocracia e de restrições regulamentares para que os criadores de gado possam proceder às necessárias alterações estruturais das suas instalações, integrando novas disposições em matéria de bem estar animal. Contudo, não assume que a orientação da Política Agrícola Comum, cada vez mais liberal, são os mercados. Além disso, não distingue as práticas agrícolas pecuárias que respeitam o bem-estar animal, como sejam a agroecologia e a maioria dos pequenos agricultores, de práticas mais agressivas, tentando-se impedir o apoio à promoção de produtos de origem animal de forma indiscriminada. No nosso entender, o bem-estar animal defende-se com uma mudança radical da PAC, que empurra os agricultores para modelos de produção intensivos, onde o lucro de sobrepõe ao bem-estar e saúde animal, gera a emergência de novas doenças e o uso intensivo de medicamentos. Reafirmamos a necessidade de encarar o respeito pela vida animal numa perspetiva de harmonização do desenvolvimento humano com a natureza e de preservação da biodiversidade dos animais e dos seus habitats.
Chega	O CHEGA considera que deve haver uma transição operada em conjunto com as explorações agropecuárias de forma a assegurar o bem-estar animal mas também ajudar essas explorações com os desafios que estas alterações implicam para elas.
IL	Não respondeu.
Livre	Não temos nenhuma medida nessa área.
PAN	O PAN defende e propôs através do seu Projecto de Lei n.º 760/XV/1ª (que não pôde ser discutido devido ao fimprecoce da legislatura e que está disponível aqui: <a href="https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetailIniciativa.aspx?BID=172874">https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetailIniciativa.aspx?BID=172874</a> ) um conjunto vasto de medidas de protecção das galinha poedeiras nos locais de criação que incluíam o fim da utilização de gaiolas a partir de 1 de Janeiro de 2025 – passando a ser obrigatória a utilização de sistemas alternativos a gaiolas, mediante a reconversão do espaço e a adaptação através das infraestruturas, devendo as instalações promover a protecção das galinhas poedeiras quanto às variáveis ambientais e condições sanitárias, bem como o enriquecimento ambiental.



<b>PS</b>	É matéria que, em primeira linha, tem de ser objeto de debate e harmonização no plano europeu, onde, de resto, se tramita de momento a iniciativa. A resposta à construção do período de transição e da forma de eventual implementação passa em primeira linha pela solução gizada nesse plano de decisão.
<b>Volt</b>	O apoio do Volt a esta iniciativa legislativa está incluído no nosso programa eleitoral para as Eleições Europeias. O prazo que esteve em negociação a nível Europeu, antes de a Comissão Europeia infelizmente reverter a sua promessa de cumprir o desejo expresso pelos cidadãos, foi 2027. O Volt apoiaria esta data.

12. Considerando que mais de metade dos portugueses considera totalmente inaceitável o abate de pintos macho e que países como França e Alemanha aboliram a prática, como se posiciona o seu partido relativamente à proibição do abate de milhões de pintos nas primeiras horas de vida no seio da indústria dos ovos?

<b>Partido</b>	<b>Resposta completa</b>
<b>AD</b>	Existe uma incapacidade dos produtores nacionais de dar esse passo, que apenas num contexto de decisão a nível europeu tal medida pode ser implementada.
<b>BE</b>	O Bloco de Esquerda rejeita veementemente a prática do abate de milhões de pintos nas primeiras horas de vida na indústria dos ovos. Consideramos essa prática cruel e desumana, que demonstra bem como a agropecuária tem posto o lucro acima do respeito à vida animal.
<b>CDU</b>	A resposta ao problema passará pela alteração da Regulamentação obrigando os operadores a investirem numa forma de diferenciar os ovos antes da eclosão e por apoiar medidas que obriguem à deteção de sexagem de ovos antes da eclosão.
<b>Chega</b>	O CHEGA ainda está a analisar esta situação, considerando que o método de abate coloca em perspectiva questões de bem-estar animal preponderantes, que necessitam de reflexão e que não devem ser ignoradas.
<b>IL</b>	Não respondeu.
<b>Livre</b>	Não temos nenhuma medida nessa área.
<b>PAN</b>	No seu programa eleitoral o PAN prevê o fim da trituração dos pintos machos e o incentivo da utilização de identificação do sexo dos pintos in-ovo. Relembre-se que o PAN, por via do seu Projecto de Lei n.º 869/XV/1.º (que não pôde ser discutido devido ao fim precoce da legislatura e que está disponível em: <a href="https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetailIniciativa.aspx?BID=173203">https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetailIniciativa.aspx?BID=173203</a> ), propôs o fim do método do abate por trituração de pintinhos machos.
<b>PS</b>	À semelhança da questão anterior, e ainda que se registem iniciativas de alguns Estados-membros, é matéria que, em primeira linha, tem de ser objeto de debate e harmonização no plano europeu, num quadro de políticas de bem-estar associadas à criação no setor avícola.
<b>Volt</b>	O Volt apoia proibir a trituração, eletrocussão ou asfixia de pintos e outras aves, praticada à nascença devido ao desinteresse comercial pelos machos, promovendo ao invés a tecnologia de deteção do sexo do ovo antes da eclosão, já praticada noutros países. Enquanto a proibição não for implementada, o Volt apoia a obrigatoriedade de a indústria divulgar o número de animais mortos destas formas.



13. Considerando que as galinhas têm vindo a ser alvo de uma selecção genética que torna a sua curta experiência de vida numa muito dolorosa, com corpos demasiado frágeis para sustentar o desenvolvimento que lhes é exigido e a impossibilidade de viver em consonância com os actualmente estabelecidos standards de bem-estar animal, como se posiciona o seu partido em relação à eliminação da utilização de raças de crescimento rápido na indústria de frango em Portugal?

Partido	Resposta completa
AD	Reitera a incapacidade dos produtores nacionais de dar esse passo e refere que apenas num contexto de decisão a nível europeu tal medida pode ser implementada.
BE	Vemos com bons olhos a eliminação da utilização de raças de crescimento rápido na indústria de frango. Defendemos uma abordagem ética e sustentável na produção de alimentos, promovendo práticas agrícolas que respeitem o bem-estar animal, a saúde humana e o meio ambiente. Propomos incentivar a transição para métodos de produção sustentáveis, que valorizem a agricultura local e orgânica.
CDU	O PCP defende uma produção pecuária sustentável à escala local privilegiando o Bem Estar Animal, a segurança alimentar, uma oferta de bens alimentares de qualidade e a custo justo para o produtor e consumidor
Chega	O CHEGA ainda está a analisar esta situação, no entanto, na nossa visão privilegiamos as raças autóctones e os métodos de criação tradicionais.  Em qualquer caso, deve sempre ser assegurado o bem-estar animal.
IL	Não respondeu.
Livre	Não temos nenhuma medida nessa área.
PAN	O PAN defende a importância de incentivar o abandono do apuramento genético sempre que tal põe em causa o bem-estar animal. Pretendemos promover uma política pública de redução do consumo de produtos de origem animal e o fomento de uma alimentação sustentável de origem vegetal e pugnaremos pelo desenvolvimento de alternativas proteicas de base vegetal na indústria alimentar e a criação de um plano de ação nacional bem como um fundo para as proteínas vegetais. <b>*Questão respondida após publicação inicial das respostas</b>
PS	À semelhança das duas questões anteriores, é matéria que, em primeira linha, tem de ser objeto de debate e harmonização no plano europeu, num quadro de políticas de bem-estar associadas à criação no setor avícola.
Volt	A favor.

14. Como se posiciona o seu partido relativamente à questão do transporte de animais vivos, atendendo aos [vários incidentes](#) ocorridos nos [últimos anos](#) que vieram comprovar a incompatibilidade de manter o bem-estar animal de forma prolongada num ambiente fechado e diminuto?

Partido	Resposta completa
AD	A AD alude novamente à incapacidade dos produtores nacionais de dar esse passo e refere que apenas num contexto de decisão a nível europeu tal medida pode ser implementada. No entanto, sabendo que o relatório do Eurogrupo demonstra que a nível económico é mais vantajoso poupar os animais às viagens e realizar o abate na origem, Cristóvão Norte refere estar disponível para estudar a questão e verificar eventual viabilidade, integrando os interesses dos produtores nacionais.



BE	Defendemos o fim da exportação de animais vivos para viagens marítimas superiores a oito horas e a sua substituição por transporte em frio. Defendemos ainda a proibição de transporte de fêmeas grávidas, a amamentar, e de animais não desmamados, para fins de consumo ou outro comercial.
CDU	<p>Concordamos com a importância de garantir a proteção e o bem-estar dos animais durante o transporte. Temos alertado que o encerramento sistemático de explorações e matadouros, na sua maioria de pequena dimensão, especialmente nas regiões mais isoladas concentrando-os em grandes aglomerações populacionais, tem criado crescentes dificuldades nessa matéria.</p> <p>A imprescindível existência destas infra-estruturas garante não apenas uma melhor qualidade dos produtos, como também que uma proporção maior do valor acrescentado gerado na cadeia, fica nas regiões originárias, gerando postos de trabalho e valorização das produções locais. Para além, claro está, de uma melhor observância dos princípios do bem-estar animal.</p>
Chega	No nosso programa comprometemo-nos a assegurar que o transporte de animais para fins pecuários, nas suas várias vertentes, tem de cumprir a legislação em vigor em todo o seu percurso, sendo dotadas todas as entidades fiscalizadoras envolvidas dos meios e efectivos necessários ao cumprimento das suas várias atribuições.
IL	Não respondeu.
Livre	Propomos proibir, na indústria pecuária, o transporte de animais vivos em percursos longos, limitando este transporte à via terrestre (desta forma proibindo o transporte aéreo e marítimo) e durante períodos que não ultrapassem as 4h de duração, em veículos licenciados para o efeito e conduzidos por profissionais, sujeitos a registo das deslocações (ponto 13 do capítulo “Bem-estar e direitos dos Animais”).
PAN	<p>No seu programa eleitoral o PAN propõe a abolição do transporte marítimo de animais vivos até 2025, promovendo um programa reconversão, com vista ao transporte de animais não vivos, bem como a inclusão de câmaras de videovigilância e a presença de médico-veterinário enquanto não se conseguir essa abolição. Importa lembrar que na legislatura que agora termina várias foram as propostas do PAN relativamente ao transporte de animais vivos. No orçamento do estado de 2024, o PAN propôs – e viu chumbadas por votos contra de PS, PSD, IL e PCP - um conjunto de medidas para assegurar o reforço do bem-estar animal no transporte de animais vivos, que incluíam:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• a presença de médicos-veterinários a bordo de todas as embarcações destinadas ao transporte marítimo de animais vivos e nomeação pela DGAV de médicos-veterinários para o efeito;</li> <li>• uma moratória europeia que dava até 1 de janeiro de 2025 para o fim do transporte de animais vivos para países terceiros e a limitação do transporte para outros estados-membros da União Europeia ou em território nacional;</li> <li>• a garantia de uma transição justa, com uma linha incentivos financeiros à reconversão dos trabalhadores do sector em apreço e criação de ações de formação profissional no quadro do IEFP.</li> </ul> <p>Em 30 de Janeiro de 2023, os ministros europeus das áreas da Agricultura, Alimentação e Desenvolvimento Rural estiveram reunidos em Bruxelas para mais um Conselho de Agricultura e Pescas, onde foi discutido um ponto sobre transporte de animais vivos por via marítima. A discussão foi promovida por Portugal, por solicitação da Ministra da Agricultura que liderou uma coligação de mais setes países, em que se incluem França, Grécia, Irlanda, Letónia, Lituânia, Roménia e Espanha, os quais defendem a continuação do transporte de animais vivos na União Europeia e para países terceiros, numa altura em que a Comissão está em processo de avaliação da legislação que tem como objetivo evitar o sofrimento desnecessário dos animais que terão como destino a produção alimentar. No parlamento o PAN propôs uma iniciativa – rejeitada com a abstenção da IL e PCP e o voto contra de PS, PSD e CH - que defendeu o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Uma alteração do posicionamento defendido no Conselho de Ministros da Agricultura e Pescas da União Europeia no que respeita ao transporte de animais vivos na União Europeia e para países terceiros;</li> <li>• E que, conseqüentemente, no âmbito do processo de revisão da legislação em causa, dê primazia à defesa do bem-estar animal, acompanhando as recomendações do Parlamento Europeu, o previsto no Regulamento (CE) n.º 1/2005 e no artigo 13.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE), nomeadamente com vista a que se concretize a redução dos tempos de viagem em geral na UE e o fim da exportação de animais vivos, por via marítima, para países terceiros.</li> </ul>



## MARATONA pelos ANIMAIS

	<p>O PAN propôs ainda a criação de um Grupo de Trabalho com vista à revisão e alteração da legislação aplicável ao transporte de animais vivos para países terceiros, adequando-a a factos conhecidos e comprovados por estudos científicos, com a necessária participação da sociedade civil e organizações não governamentais que desenvolvam o seu trabalho nesta área. Mas devido à dissolução do Parlamento não a pudemos submeter a votação.</p> <p>Por fim, perante situações graves de transporte de animais vivos em condições deploráveis – como a ocorrida no dia 12 de julho de 2022, com 37°C, deu-se início ao carregamento de animais no navio Bahijah em Sines, ao qual se seguiu uma viagem de vários dias, com destino a Israel – submetemos perguntas escritas à Ministra da Agricultura procurando perceber se estes embarques foram autorizados, se a DGAV fez algum tipo de acção inspectiva e se as exigências legais (por exemplo envio de informação) foram cumpridas.</p>
<b>PS</b>	Um dos compromissos eleitorais do PS passa precisamente por reforçar o bem-estar animal no transporte de animais vivos assegurando a fiscalização do cumprimento das adequadas regras higieno-sanitárias, em articulação com os responsáveis do setor.
<b>Volt</b>	O Volt apoia aumentar as fiscalizações não anunciadas aos matadouros e tornar compulsória a videovigilância, desde a receção dos animais e até ao abate. Apoia também regulamentar fortemente o transporte de animais vivos na Europa e terminar com o transporte de longa duração para fora da União Europeia, incluindo por via marítima, substituindo-o pelo transporte de carne e material genético. É inaceitável que o governo português continue a sua inação perante este flagelo, ignorando a incansável documentação realizada por ONG, e que lidere, até, a nível Europeu, iniciativas entre Estados-membros de apelo à manutenção do status quo a nível Europeu.